

Muniz Freire, 12 de setembro de 2019

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo: 70/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 22/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A COMPENSAÇÃO DE

TAXAS COBRADAS INDEVIDAMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Apreciação da Legalidade

Ação: Parecer Favorável

Complemento: Após a análise e emissão de parecer favorável da Proposição, com

Propostas de Emendas Modificativas, encaminho para a CCJ para as devidas providências.

Providências: Para Emissão de Parecer

Tatiana Aguilar Satler Servidor

 $Identificador:\ 32003200330037003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao//sp/autenticidade.$